

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A NÁUTICA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES ESPORTIVOS QUE O IATE CLUBE DE BRASÍLIA DISPONIBILIZA AOS ATLETAS EM FORMAÇÃO, NA FORMA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC – COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES.

Lote 03: Bote Inflável Motorizado.

Local: Plataforma BBMNET

Empresa Vencedora: Terezinha Prieto Rojas - ME.

Valor Adjudicado: R\$ 101.138,74 (Cento e um mil, cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DOS FATOS

Referimo-nos ao julgamento da proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, na modalidade Pregão Eletrônico, verificada por este pregoeiro, em conjunto com sua Equipe de Apoio, no âmbito do procedimento licitatório que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e materiais esportivos para a Náutica, visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o Iate Clube de Brasília disponibiliza aos atletas em formação, na forma do programa de formação de atletas do CBC – Comitê Brasileiro de Clubes.

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

Entretanto, o Pregão Eletrônico supracitado foi conduzido de acordo com o Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC – RDR/CBC e o Regulamento de Compras e Contratações do CBC – RCC/CBC, haja vista se tratar de recursos disponibilizados pelo Comitê Brasileiro de Clubes para aquisição dos equipamentos objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

Por oportuno, insta esclarecer que a finalidade do procedimento licitatório do Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos **técnicos e econômicos** associados, sendo consideradas habilitadas e classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, observando preço x atendimento do produto às especificações do Edital.

Adicionalmente, vale destacar a atuação deste Pregoeiro no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação técnica suficientes para a realização dos serviços objeto deste Pregão Eletrônico, com o objetivo mitigar eventuais riscos e repercussões indesejadas ao Iate Clube de Brasília.

Nesse sentido, o presente Pregão Eletrônico foi dividido em 3 (três) lotes, sendo que no lote 3 a intenção do Clube foi adquirir 1 (um) bote inflável de 4,60 a 5,20 metros motorizado, conforme especificação técnica constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital Convocatório.

Assim, no dia 31 de março de 2020, foi realizada a sessão de disputa de preços, através do sistema BBMNET, sendo que os lances foram iniciados às 9h30 (horário de Brasília).

Para o objeto do Lote 3, houve participação de apenas uma empresa, qual seja, **TEREZINHA PRIETO ROJAS - ME** e, em razão de haver uma única licitante interessada, a fase de envio de lances foi automaticamente encerrada pelo sistema utilizado para condução o Pregão Eletrônico.

Na sequência, a fim de obter o melhor preço com a empresa participante do lote 3, este Pregoeiro, após debate com a Equipe de Apoio, abriu negociação com a empresa **TEREZINHA PRIETO ROJAS - ME**, sendo que, em razão da negociação, a referida empresa reduziu o valor do lance inicialmente ofertado, de R\$ 105.845,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) para **R\$ 101.138,74 (cento e um mil, cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, ou seja, com a atuação efetiva deste Pregoeiro e da Equipe de Apoio obtivemos economia de R\$ 4.706,26 (quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e seis centavos) para aquisição do equipamento objeto do lote 03.

Não obstante à economia supramencionada, cumpre destacar que o valor inicialmente estimado para a aquisição em questão era de R\$ 117.876,67, ou seja, diante do estimado aferimos economia de R\$ 16.737,93 (dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), o que demonstra de forma inequívoca a atuação efetiva deste Pregoeiro e Equipe de Apoio na condução do presente certame.

Logo, ao término da fase de negociação, nos termos do item 11.1 do Edital, este Pregoeiro abriu prazo para o envio da integralidade dos documentos referentes a fase de habilitação, que foram encaminhados tempestivamente pela licitante para o e-mail licitacoescontratos@gmail.com.

Assim, a empresa **TEREZINHA PRIETO ROJAS - ME** foi habilitada previamente, com a condicionante de que para haver habilitação definitiva, essa deveria enviar de forma física a documentação apresentada por e-mail, conforme previsão expressa do item 11.2 do Edital.

Após a conclusão de todos os atos supracitados, foi aberto prazo para manifestação acerca de eventuais intenções de recursos, sendo que, por óbvio, em razão da participação de apenas uma licitante no lote 3, não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recurso administrativo.

Nesses termos, recebemos a documentação física encaminhada, tempestivamente, pela licitante **TEREZINHA PRIETO ROJAS - ME**, que foi objeto de conferência e análise por parte deste Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Eis a breve síntese dos fatos.

DA ANÁLISE

Em atenção à documentação encaminhada pela licitante **TEREZINHA PRIETO ROJAS - ME**, este Pregoeiro, em conjunto com a Equipe de Apoio, realizou conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial apresentados, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante e, ainda, considerados todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos.

Assim, com base no parecer de análise técnica emitido pela Diretoria de Esportes Náuticos em 08/04/2020, bem como diante de minuciosa análise de toda documentação apresentada, verificamos que a referida empresa atendeu integralmente às exigências constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020, estando apta ao fornecimento do equipamento objeto do lote 03.

Ante o exposto, diante do pleno atendimento às previsões editalícias e tendo em vista o atendimento dos interesses do Iate Clube de Brasília na análise da proposta mais vantajosa, adjudicamos à empresa **TEREZINHA PRIETO ROJAS - ME** o objeto do lote 03 do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

Remetemos à autoridade competente do Iate Clube de Brasília o resultado da presente análise técnica e adjudicação realizada por este Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 001/2020, para sua devida homologação.

Encaminhe-se ao Sr. Comodoro.

Publique-se.

Brasília-DF, 13 de maio de 2020.

HÉLIO ARAÚJO FREITAS
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

**CELINA MARIANO OLIVEIRA
SILVA**

FLÁVIO MARTINS PIMENTEL

ANDRÉ RUELLI

**MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO
JUNIOR**